

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Marco Antônio Batista Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

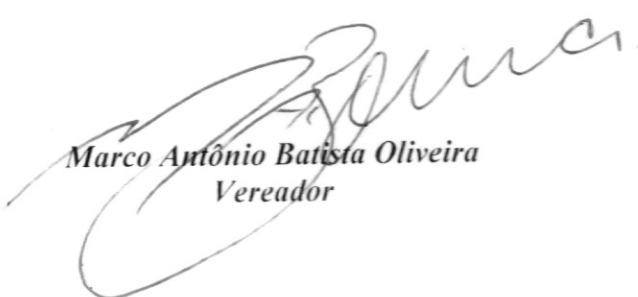
INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize a troca do calçamento da Avenida José Maria Gonçalves, Patrimônio da Penha, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

Para melhoria e comodidade de nossa população e turistas que frequentam aquela localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 02 dias do mês de Junho de 2021.


Marco Antônio Batista Oliveira
Vereador

Indicação nº 049/2021